



DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

Comunicação Interna

Local e data: Caratinga, 24 de setembro de 2019.

Assunto: Encaminhamento (faz)

Ao Departamento de Licitações

Em atendimento a solicitação de análise dos acervos apresentados pelas empresas contidas nos quadros em anexo, conclui-se:

A empresa CONSTRUTORA ZAG LTDA, cumpriu com os requisitos de quantidades mínimas, tanto no Operacional e quanto no Profissional.

As empresas LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES, 3 T LOGISTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, cumpriram com os requisitos de quantidades de serviços de pavimentação asfáltica, tanto no Operacional e quanto no Profissional, mas não cumpriram com os requisitos de quantidades de alteamento de Pvs.

As empresas MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e EMPEC ENGENHARIA, cumpriram com os requisitos de quantidades de serviços de pavimentação asfáltica no acervo Profissional, mas não cumpriram no acervo Operacional.

As empresas CONSTRUTORA JOPE, ALFA, não cumpriram com os requisitos de quantidades de serviços de pavimentação asfáltica e Alteamentos no acervo Operacional, no acervo Profissional, de Pvs.

O Consorcio WORKSERVICE, cumpriu somente com o quesito de quantidade de CBUQ no acervo operacional. No acervo profissional, não cumpriu o quesito de serviços de Alteamento de PVs.

A empresa HDC CONSTRUTORA EIRELI, não cumpriu com os requisitos de quantidades de serviços de pavimentação asfáltica e alteamento de PVs no acervo operacional. No acervo profissional cumpriu somente o quesito de alteamento de PV.

Caratinga, 24 de Setembro de 2019.

John Xavier da Silva
Engenheiro Civil – CREA MG 122.331/D

Aurélio Barros Soares
Engenheiro Civil – CREA MG 52.948/D

